

- XX -

ATORES DE INTERESSE EMPRESARIAL NO FEDERALISMO EDUCACIONAL: A AÇÃO SOCIAL DO MOVIMENTO COLABORA EDUCAÇÃO

Rodrigo Ferreira Rodrigues

Universidade Federal do Espírito Santo,
rodrigo.rodrigues@ifes.edu.br

INTRODUÇÃO

No Brasil, sobretudo a partir dos anos 2000, diferentes atores (Organismos Internacionais (OIs), intelectuais e *think tanks*²⁸) implementam diferentes estratégias com vistas a corroborar inovação, princípios e qualidade à educação e escola pública que obrigam-nos a refletir sobre novas fronteiras entre o público e o privado (PERONI, 2015)

Existem, assim, segundo Ball (2004, p. 1119) “mudanças estruturais nas relações privado/público/Estado/cidadão e mudanças culturais/éticas na direção dos ‘negócios’ do setor público” vertendo-se direitos em mercantilização, adaptando o setor público à estética do mercado aos interesses competitivos. Altera-se também a ética de compreensão, comportamentos e valores nas relações e nos direitos.

O dilema de tensionamento entre valores cooperativos (próprios do federalismo colaborativo) e competitivos (de mercado) se situa seja do ponto de vista ético quanto estético da ação social.

A manutenção do sistema federativo supõe uma relação interdependente e autônoma entre os entes federados que permita, ao mesmo tempo, a efetivação da repartição de responsabilidades e a garantia da integralidade do Estado nacional e bem-estar de todos.

²⁸ *Think tank* refere-se a organizações, especialistas individuais ou em coletivo, que se dedicam a pesquisar problemas específicos e sugerir soluções, muitas vezes com uma visão política particular e privada (CAMBRIDGE, 2019).

De modo que o regime de colaboração como instrumento à articulação e implementação do Sistema Nacional de Educação (SNE). Como prevê o artigo 214 da Constituição Federal do Brasil de 1988 (CF 88) cada ente federativo dispõe de autonomia e a competência para implantar seu sistema educacional de forma independente

Para tanto a presente pesquisa aborda um agente constituído em movimento de rede de política, um *think tank*, focado em “fortalecer a governança e as práticas colaborativas entre os entes federativos” considerando que para tanto o “regime de colaboração é condição necessária para a melhoria da aprendizagem e promoção a equidade” (MOVIMENTO COLABORA EDUCAÇÃO, 2019) o Movimento Colabora Educação (MCE).

Integrado ao projeto base do grupo de pesquisa Federalismo e Políticas Educacionais²⁹, do Programa de Pós-graduação em Educação da UFES esta pesquisa de tese, em andamento, analisa o MCE, considerado como agente de interesse empresarial, no marco do processo de disputa em redes nas políticas educacionais no Brasil pela definição do regime de colaboração e do SNE.

O MCE surge em outubro de 2016 em articulação de uma agenda comum para atuação na educação com o terceiro setor coordenada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Em reunião realizada na sede do Todos pela Educação (TPE), tendo por objetivo identificar a intenção das organizações em compor uma mesa temática intitulada “Regime de colaboração federativa na educação”, no âmbito do Conselho Consultivo da Sociedade Civil (ConSoc) do BID. TPE, Fundação Itaú Social, Fundação Lemann, Instituto Ayrton Senna, Instituto Natura, Instituto Unibanco e Instituto Positivo³⁰, compuseram essa mesa temática, definiram o regime de colaboração como eixo central de articulação (ABRUCIO, 2017) e iniciaram a configuração do Movimento.

²⁹ Esta pesquisa se articula também ao projeto em desenvolvimento no âmbito do Grupo de Pesquisa, aprovado na chamada Universal do CNPQ 01/2016 - Processo nº 427959/2016 de acompanhamento da regulamentação do Sistema Nacional de Educação intitulado: “A regulamentação e implementação do Sistema Nacional de Educação no Brasil: relações intergovernamentais para a garantia do direito à educação”.

³⁰ Desde 2018 o Instituto Conceição Moura passou também a integrar o MCE. Esta instituição se configura como organização privada sem fins lucrativos mantida pelo Grupo Moura desenvolvendo projetos na área de educação socioambiental e gestão escolar.

Induzir valores e alinhamentos às políticas públicas educacionais orientados nos princípios empresariais pode ser identificado como prática da NGP, uma forma indireta de privatização da educação pública próprio do modo de gestão corporativa.

Matizes da intervenção e *expertise* privada no setor público e estatal aludem e reforçam a imagem menos prescritiva do Estado, nos marcos teóricos da NGP difundida com base instrumental gerencialista.

Iniciativas dessa base instrumental são reconhecidas com a ressignificação da competitividade, seleção, premiações e políticas por resultados sob a égide da governança (conceito associado à *expertise* corporativa e que pouco significa à gestão democrática e participativa como princípio constitucional de organização do ensino público (BRASIL, 1988, artigo 206, inciso VI).

Autores como Araujo (2012), Peroni e Adrião (2013), Freitas (2014), Clade (2014) compreendem que a privatização endógena conduzida pelo terceiro setor, associados a interesses empresariais e /ou corporativos, atuam no intuito de “reformatar” e adequar procedimentos, conceitos e valores, que naturalizam

(...) determinadas prácticas que no deberían tener lugar en el registro de lo público, como por ejemplo, la selección de estudiantes por parte de las escuelas, bien sea con base en exámenes de admisión o a partir de la procedencia socioeconómica o el estatus cultural y académico de las familias, lo que redundaría en graves procesos de discriminación, segregación y exclusión. (CLADE, 2014, p. 15)

Para explorar os objetivos da pesquisa o principal lastro epistêmico e metodológico para se apoiar em Weber (2012) em sua compreensão da ação social do sujeito sob a perspectiva metodológica da sociologia compreensiva com vistas a identificar e interpretar tendências.

TENDÊNCIAS COMPREENSIVAS

Racionalização e burocracia, em Weber (2012) devem ser compreendidas como essencialmente negativos ou positivos como poderíamos supor no “desencantamento do

mundo”, pois a racionalização não é processo unívoco, ou seja, cada esfera de ação é especificada pelos determinantes e significados em que são encadeados.

Do contrário considerar-se-ia que o lugar de excelência estaria na ação racional referente a fins sob a dominação legal racional burocratizada em redes de políticas.

Como “consenso”, tais redes introduzem os conceitos gerencialista próprios das redes de interesse que estão associadas e articuladas com princípios da NGP: accountability/responsabilização, políticas de resultados, competição administrada, ratificando uma cultura de prestação de contas como prática de transparência e governança.

Espera-se que a análise e compreensão das linhas de ação, atuação, relações e interesses dos agentes do terceiro setor alinhados ao setor empresarial representados no Movimento Colabora Educação nas redes de políticas públicas educacionais no federalismo cooperativo brasileiro, instrumentalize a educação pública de acordo com práticas que impulsionem o regime de colaboração essencialmente interfederativo capaz de rearticular os movimentos populares e sociais a reconquistar seu lugar republicano de representação social.

REFERÊNCIAS

ABRUCIO, F. L. **Cooperação intermunicipal: experiências de arranjos de desenvolvimento da educação no Brasil**. Curitiba: Positivo, 2017.

ARAUJO, G. C. de. Federalismo cooperativo e arranjos de desenvolvimento da educação: o atalho silencioso do empresariado para a definição e regulamentação do regime de cooperação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 28, p. 515-531, 2012.

BALL, S. J. Performatividade, privatização e o pós-Estado do Bem-Estar. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 25, n. 89, p. 1105-1126, Dec. 2004.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**.

CAMBRIDGE. **CAMBRIDGE DICTIONARY**. Disponível em <
<https://dictionary.cambridge.org/pt/>> Acesso em 20 de janeiro de 2019

CAMPANHA LATINO-AMERICANA PELO DIREITO À EDUCAÇÃO (CLADE). **Mapeo sobre Tendencias de la Privatización de la Educación en América Latina y el Caribe**. São Paulo: CLADE, 2014.

FREITAS, L. C. de. Os reformadores empresariais da educação e a disputa pelo controle do processo pedagógico na escola. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 35, n. 129, p. 1085-1114, out/dez, 2014.

MOVIMENTO COLABORA EDUCAÇÃO. **Apresentação**. Movimento colabora educação, 2018. Disponível em: <<http://movimentocolabora.org.br/quem-somos/>>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2019.

PERONI, V. M. V.; ADRIÃO, T. (Orgs.). Seção Especial Temática - Privatização da educação no contexto da(s) “Terceira(s) Via(s)”: uma caracterização em análise. **Currículo sem Fronteiras**, v. 13, n. 2, maio/ago. 2013.

WEBER, M. **Economia e Sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2012.